

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –  
EMDUR, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE  
2017.

NIRE: 1150000025-4

CNPJ: 04.763.223.0001-61

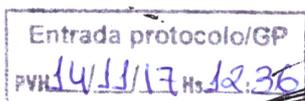
Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseite, às 10:00 (dez) horas, na sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, sito a Avenida Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara, CEP 76.804-206, nesta Capital, com a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, para apreciarem e deliberarem sobre as seguintes pautas: **a) Posse efetiva dos membros do Conselhos Administrativo da EMDUR; b) Apreciação, deliberação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados públicos efetivos desta Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR; c) Apreciação da aprovação da Prestação de Contas EMDUR publicada no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Porto Velho em 10/10/2017; d) Assinatura da escritura de transferência do Terreno do IFRO-RO, localizado na Av. Calama, Processo Administrativo 02.41.00088/2014; e) Aplicação do Superávit Financeiro 2016; f) Apresentação do Parecer Jurídico sobre o trabalho dos eletricitas em horário noturno.** Fez se presente todos os membros do Conselho de Administração, a Senhora **VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA**, Presidente do Conselho e Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos – SGP, brasileira, divorciada, CPF XXX.721.XXX-XX, RG XXXXXXXX SSP/RO; **BRENO MENDES DA SILVA FARIAS**, primeiro Vice-Presidente do Conselho e Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, brasileiro, casado, CPF XXX.142.XXX-XX, RG XXXXXXXX SSP/RO; **JOÃO CHRISOSTOMO DE MOURA**, segundo Vice-Presidente do Conselho e Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB, brasileiro, divorciado, CPF XXX.355.xxx-xx, RG XXXXXXXX SSP/SC; **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, primeiro Secretário do Conselho e Diretor Jurídico da Agência da Agência de Desenvolvimento, brasileiro, casado, CPF XXX.662.XXX-XX, RG XXXXXXXX SSP/SC; **MARCIA CRISTINA LUNA**, segunda Secretária do Conselho e Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e



Valéria

M - [Handwritten signature]

Habitação - SEMUR, brasileira, solteira, CPF XXX.491.XXX-XX, RG XXXXXXX SSP/PB; **ALVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, terceiro Secretário do Conselho e Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, brasileiro, divorciado, CPF XXX.716.XXX-XX RG XXXXXXX SSP/RO. Inicialmente os membros do Colegiado Superior, lançaram suas assinaturas no Livro de Presença e a Presidente do Conselho, Senhora Valéria Jovânia da Silva, assumiu a Presidência dos trabalhos e após observar que havia “quórum” para as liberações, convidou o senhor Luiz, Fernando Coutinho da Rocha para secretariar a reunião. Após o cumprimento de todas as formalidades legais e estatutárias, foi instalada a reunião extraordinária do Conselho de Administração. Aberto os trabalhos a Senhora Presidente deu conhecimento das pautas propostas para reunião, e em seguida, lido o Decreto nº 14.858, de 30/10/2017, que os designou para compor o Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR; dando Posse efetiva aos membros do Conselho Administrativo da EMDUR; Apresentado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados públicos efetivos da Empresa – EMDUR, constando em anexo nesta Ata, foi submetido à deliberação do Conselho e aprovado; A pauta seguinte Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016, foi apresentada ao Conselho com análise do Controle Interno da EMDUR que teve manifesto de parecer favorável à aprovação, e aprovada com ressalvas pelo Conselho Fiscal da EMDUR, foi encaminhada a Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE, de forma tempestiva, feito às ponderações, o Conselho opinou por analisar e deliberar na próxima reunião do Conselho; Dado ciência da existência do Processo nº 02.41.00088/2014 – Transmissão de imóvel da EMDUR ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, em fase de assinatura da Escritura Pública, o Conselho se manifestou favorável, tendo em vista ser a fase final Processual; em seguida lido e apresentado o Ofício nº 678/GEFIN/EMDUR, encaminhado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEMPOG, em 27 de outubro de 2017, informando os Processos e andamento e Plano de Ações para utilização do Superávit Financeiro 2016, o mesmo foi deferido pelo Conselho; Feita considerações sobre a necessidade da jornada de trabalho noturna dos eletricitas e apresentado Parecer Jurídico sobre a legalidade, o Conselho tomou o posicionamento de que os eletricitas possam exercer o trabalho noturno. Esgotada a pauta do dia a Presidente franqueou a palavra aos presentes, como não houve manifestação do uso da palavra e não havendo nada a tratar, deu como encerrada a reunião extraordinária, agradecendo a presença de todos, eu LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,



*Fernando*

*[Handwritten signature]*

